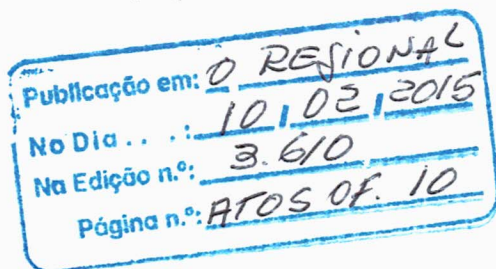




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 009/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.588,99 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.451.1500.3.007-Obras de Infra-Estrutura Urbana	
776.1006.03.99.01.02-Convênio MTUR-Construção de Portais Turísticos	
1587-44.90.51.00-Obras e Instalações	
TOTAL	R\$ 32.588,99
	R\$ 32.588,99

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recursos 776- Convênio MTUR –Construção de Portais Turísticos.

TOTAL **R\$ 32.588,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal